



Ata da Segunda Sessão Extraordinária do Segundo
Período da Vigésima Legislatura, realizada no dia 21
de Julho de 2025.

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, neta cidade de Valença, Estado do Rio de Janeiro, em sua sede à Praça XV de Novembro, 676, na sala do Plenário, reuniram-se à Câmara Municipal de Valença, sob a Presidência do Exmo. Sr. Vereador Eduardo Lima Santana de Ávila, os Exm^{os}. Edis: Átila Paiva Pereira (Átila de Parapeúna), Fabrício Silva Machado (Fabrício Machado), Felipe Fulgencio Farias (Felipe Farias), João Victor Dias Alves (João Vitor Larry), Jocimar Vidal Peixoto (Jocimar de Valença), José Amauri Ferreira Lima (Amauri Lanterneiro), Luiz Antônio da Costa Carvalho Corrêa da Silva (Luiz Antônio Corrêa), Márcio da Silva (Marcinho da Varginha), Maykon Felipe dos Santos Gonçalves de Oliveira (Maykon do Vadinho) e Thiago Ribeiro Mac Gregor (Thiago Macgregor). Em seguida, o Senhor Presidente convidou a todos para rezarem a oração do Pai Nosso. Iniciando o expediente, o Presidente Eduardo Lima Santana de Ávila solicitou ao 2º. Secretário, Fabrício Silva Machado, que fizesse a chamada dos Srs. Vereadores, respondendo a presença os Exm^{os}. Edis: Átila Paiva Pereira (Átila de Parapeúna), Eduardo Lima Santana de Ávila, Fabrício Silva Machado (Fabrício Machado), Felipe Fulgencio Farias (Felipe Farias), João Victor Dias Alves (João Vitor Larry), Jocimar Vidal Peixoto (Jocimar de Valença), José Amauri Ferreira Lima (Amauri Lanterneiro), Luiz Antônio da Costa Carvalho Corrêa da Silva (Luiz Antônio Corrêa), Márcio da Silva (Marcinho da Varginha), Maykon Felipe dos Santos Gonçalves de Oliveira (Maykon do Vadinho) e Thiago Ribeiro Mac Gregor (Thiago Macgregor). O Vereador Salvador de Souza (Dodô) justificou sua ausência em razão de compromissos previamente agendados fora do município, que exigiram seu deslocamento para viagem. Havendo quórum legal, o Presidente Eduardo Lima Santana de Ávila iniciou a leitura do expediente, que constou do seguinte: Dispensa da leitura da ata da sessão extraordinária do dia 01/07/2025 e aprovação da mesma, passando a leitura ao 2º. Secretário, Fabrício Silva Machado. Ofício nº. 162/2025, do Prefeito Municipal de Valença, Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva, requerendo convocação de sessão extraordinária, para atender a urgência que o caso requer, com a finalidade de apreciação e votação numa única sessão parlamentar, dispensados os interstícios legais, do Projeto de Lei apenso à Mensagem nº. 60/2025. Ofício nº. 163/2025, do Secretário Municipal de Governo, Severino Ananias Dias Filho, dando ciência da prorrogação do estado de calamidade financeira no Município de Valença, formalizada através do Decreto nº. 135, de 10 de julho de 2025, publicado no Boletim Oficial Edição nº. 1953, datado de 16/07/2025, folha 13; seguindo cópia integral do Decreto Municipal nº. 135 de 2025 e do Memorando nº. 221/Fazenda/2025, em cumprimento ao Art. 3º, caput, do Decreto supra. Projeto de Lei Ordinária nº.



117/2025, de 21/07/2025, origem Mensagem nº. 60/2025, que altera o valor limite para pagamento de Requisição de Pequeno Valor (RPV) no âmbito do Município de Valença e dá outras providências. O projeto será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização para exarar parecer. Parecer em conjunto da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei Ordinária nº. 117/2025, de 21/07/2025, origem Mensagem nº. 60/2025, que altera o valor limite para pagamento de Requisição de Pequeno Valor (RPV) no âmbito do Município de Valença e dá outras providências, opinando pela regular tramitação do projeto e sugerindo sua aprovação pelo plenário desta Casa Legislativa. O projeto será encaminhado para discussão única e votação na Ordem do Dia desta data. Logo após, o Presidente Eduardo Lima Santana de Ávila solicitou ao 2º. Secretário, Fabrício Silva Machado, que fizesse a chamada dos Srs. Vereadores, respondendo a presença os Exm^{os}. Edis: Átila Paiva Pereira (Átila de Parapeúna), Eduardo Lima Santana de Ávila, Fabrício Silva Machado (Fabrício Machado), Felipe Fulgencio Farias (Felipe Farias), João Victor Dias Alves (João Vitor Larry), Jocimar Vidal Peixoto (Jocimar de Valença), José Amauri Ferreira Lima (Amauri Lanterneiro), Luiz Antônio da Costa Carvalho Corrêa da Silva (Luiz Antônio Corrêa), Márcio da Silva (Marcinho da Varginha), Maykon Felipe dos Santos Gonçalves de Oliveira (Maykon do Vadinho) e Thiago Ribeiro Mac Gregor (Thiago Macgregor). Ausente o Vereador Salvador de Souza (Dodô). Em discussão única e votação o Projeto de Lei Ordinária nº. 117/2025, de 21/07/2025, origem Mensagem nº. 60/2025, que altera o valor limite para pagamento de Requisição de Pequeno Valor (RPV) no âmbito do Município de Valença e dá outras providências. Sem que ninguém quisesse discutir, o projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por onze votos. Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Presidente Eduardo Lima Santana de Ávila encerrou a sessão. Eu, _____, Rosângela Maria Garcia Farany, Agente Técnico Legislativo, que redigi e digitei. E eu, _____, Fabrício Silva Machado, 2º. Secretário, subscrevo. Valença-RJ, 21 de Julho de 2025.